Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. nº 2
Proc. nº 254/20

1. Ao Expediente da Mesa.
2. Autue-se
3. À Comissão de Justiça e Redação

Em 8 / 10 / 2020

em 07 de outubro de 2020

Mensagem nº 67/20
Proc. nº 3597/20

Senhor Presidente

MENSAGEM Nº 67/20
DOCUMENTO Nº 3086/20

WILSON CARDOSO
Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a inclusão no Calendário de Eventos do Município de São Vicente reconhecendo o "Dia do Futebol Varzeano" que deverá ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Cumpre destacar que a relevância do Projeto em tela se baseia na importância do esporte e do grande número de times de futebol de várzea existentes em todos os bairros de nossa cidade. Tal medida servirá de incentivo para a prática esportiva dos munícipes, além de divulgar a modalidade para um público cada vez maior, aumentando assim essa "válvula de escape" que é o esporte amador e potencializando a ferramenta social, além de homenagear esse patrimônio cultural.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua tramitação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

PRAZO: 45 DIAS.
RECEBIDO EM: 7 / 10 / 2020
VENCE EM: 21 / 11 / 2020

Exmo. Sr.
Vereador Wilson Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por
EM 07 / 10 / 20 às 17:43h

Fl. nº 3
Proc. nº 254/20

Mensagem nº 67/20 fl.02

PROJETO DE LEI Nº 143/20
DOCUMENTO Nº 3087/20

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Futebol Varzeano, que será comemorado no dia 26 de junho.
Processo nº 3597/20

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Dia do Futebol Varzeano, que será comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * * *